

I Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/ APC(s), alavancando atividades de assessoramento superior e verificações pertinentes ao processo. Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis. As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do NAC, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania- SEAC.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA Nº 013/2021 de 02/02/2021, publicada no DOE nº 34.481 de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, 02 de fevereiro de 2021

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183717

PORTARIA Nº 188/2025 – GAB/SEAC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.849, de 10 de Junho de 2024;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, Arts. 7º e 8º que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio.
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de contratação e Membros da Equipe de Apoio, com objetivo de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios desta SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	PERFIL
6030610-8	ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	281.114.352-15	Autoridade Homologadora
5893789-2	RENAN REIS LIRA Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	015.090.322-74	Agente de contratação/ Pregoeiro
57214014-1	ANA REGO CASTRO Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	614.576.472-49	Agente de contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio
8002339-4	JORGE LUIS MARQUES LOPES Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	127.843.702-92	Equipe de Apoio
5897145-4	MÁRIO ABRAHAM AZANCOT GOMES Endereço comercial: Av. Doutor Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66087-812, Belém/PA	015.501.722-55	Equipe de Apoio

Art. 2º Revogar a Portaria 121/2025-GAB/SEAC, publicada no DOE nº 36.158, de 13 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 02 de abril de 2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183979

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 172/2025-SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.183, DE 02 DE ABRIL DE 2025, PROTOCOLO: 1183504.
Onde se lê: PORTARIA Nº 172/2025-SEAC, de 01 de abril de 2025.
Leia-se: PORTARIA Nº 176/2025-SEAC, de 01 de abril de 2025.
Protocolo: 1183724

ERRATA DA PORTARIA Nº 180/2025-SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.183, DE 02 DE ABRIL DE 2025.
Onde se lê: No período de 03/05/2025 a 05/04/2025.
Leia-se: No período de 03/04/2025 a 05/04/2025.
Protocolo: 1183692

DIÁRIA

PORTARIA Nº 185/2025 – SEAC, DE 02 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 65/2025 – DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2455212
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 03/04/2025 a 05/04/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN Matrícula: 52890761 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio logístico na ação do programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
ANDRÉ FELIPE BARROS GOMES Matrícula: 5917071-1 Coordenador - DEAP/SEAC	Dar apoio logístico na ação do programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
ANTONIO FELIX MILHOMEM Matrícula: 538753101 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio logístico na ação do programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO Matrícula: 5164923 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio logístico na ação do programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
EDINALVA ISABEL VALENTE MOREIRA Matrícula: 5893241-2 Coordenador - DAF/SEAC	Dar apoio logístico na ação do programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
EMYLLY MODESTO OLIVEIRA DA SILVA Matrícula: 5956260-3 Gerente - DAF/GRH/SEAC	Dar apoio logístico na ação do programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
JOSÉ EVANDRO ARAÚJO DUDA Matrícula: 57191481-1 Monitor - DIPAZ/SEAC	Dar apoio logístico na ação do programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
LORENA LEÃO DO NASCIMENTO Matrícula: 5986056-1 Gerente - DAF/CAF/SEAC	Dar apoio logístico na ação do programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
MARIA CLARA LOBATO DA SILVA CARDOSO Matrícula: 5969917-1 Assessor Especial I - DEAP/SEAC	Dar apoio logístico na ação do programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
OSEAS TAVARES PEREIRA FILHO Matrícula: 5970343-2 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio logístico na ação do programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES Matrícula: 55209153-1 Assistente Administrativo - DAF/CAAD/SEAC	Dar apoio logístico na ação do programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
WALDECYR DINIZ DE CASTRO Matrícula: 5636817-2 Assessor de Gabinete - DEAP/SEAC	Dar apoio logístico na ação do programa "POR TODAS ELAS" no referido município.
WELLINGTON DE JESUS MENDES LAGO Matrícula: 5942354 Assistente Administrativo - Usipaz Terra Firme	Dar apoio logístico na ação do programa "POR TODAS ELAS" no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67, aos servidores civis acima, que se deslocarão conforme item 1.

III – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 734,35, ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item 1.

IV – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 823,60, aos servidores militares (nível 1) acima, que se deslocará conforme item 1.

V- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183797

PORTARIA Nº 186/2025-SEAC, DE 02 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2025-SEUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2456135;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 02/04/2025 a 05/04/2025;